



COOPERATIVA HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026

Termo de Fomento nº 985857/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASILIENSE VÔLEI – PROMOVENDO O ESPORTE, FORMANDO CAMPEÕES!

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24 a 26 de março de 2026

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 27 de março de 2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: roseanne.sc@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Roseanne Cristina da Silva Chagas

E-MAIL: roseanne.sc@gmail.com - **TELEFONE:** (61) 98592-1227

1. Preâmbulo

1.1. A **Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS**, criada em 1998, declarada entidade privada sem fins lucrativos, com sede administrativa na Quadra 300 Conjunto 01 Casa 12, CEP 72.620- 101, registrada no CNPJ sob o nº 03.412.091/0001-60, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 001/2026** - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Recursos Humanos para a realização do projeto **“Brasiliense Vôlei – Promovendo o Esporte, formando campeões!”**, que atenderá crianças e adolescentes com idade entre 11 a 18 anos no Distrito Federal, em cumprimento as metas do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico aprovado.



3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar pelo período discriminado no **item 6**, para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº **985857/2025**.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS**, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis para profissionais e prestadores de serviços para atuar no projeto **BRASILIENSE VÔLEI – PROMOVENDO O ESPORTE, FORMANDO CAMPEÕES!**

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	QTD MESES/DIAS/HORAS
RECURSOS HUMANOS			
PROFESSOR DE VOLEIBOL	Responsável por desenvolver a capacidade técnica e tática dos atletas através de atividades direcionadas para o vôlei. Bacharel em Educação Física devidamente Registrado no CREF. Mínimo de 01 ano de experiência na área para treinamento das equipes nas modalidades de vôlei de quadra e praia, nas categorias Base, adulto e Master. Com 20h semanais, incluindo planejamento, competições e amistosos.	1	6 MESES
MONITOR DE VOLEIBOL	Responsável por auxiliar o treinador durante os treinos, amistosos e competições, preparando o espaço, organizando a equipe e apoio nos exercícios. Não será exigido formação profissional, apenas conhecimento de treinamento de voleibol nas modalidades de vôlei de quadra e praia, para auxiliar nos treinamentos das equipes nas categorias Base, adulto e Master. Com 20h semanais, incluindo planejamento, competições e amistosos.	1	6 MESES
COORDENADOR GERAL	Responsável por coordenar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, a divulgação, a execução e a entrega dos produtos de todas as etapas do projeto. Com 40h/semanais. Não será exigida formação acadêmica, uma vez que somente se faz necessário o conhecimento específico das	1	7 MESES



	diretrizes do Projeto Brasileiros e Vôlei e vivência no âmbito do voleibol.		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Responsável por realizar as inscrições dos atletas, cuidar da documentação de inscrição, inscrever as equipes nas competições. Controle e produção diária de documentos, tais como, declarações, ofícios, circulares etc. Responsável por passar diariamente aos treinadores a lista de presença para que os atletas preencham. Comunicar aos atletas, pais e responsáveis as atividades a serem realizadas pela entidade. Não será exigida formação acadêmica, uma vez que somente se faz necessário o conhecimento específico das diretrizes do Projeto Brasileiros e Vôlei e vivência no âmbito do voleibol. Com carga horária de 40h semanais.	1	7 MESES

7. Critério de Julgamento das Propostas

7.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

7.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: roseanne.sc@gmail.com

7.3. As propostas recebidas até o dia **26 de março de 2026** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **27 de março de 2026**, através de e-mail e publicação pela plataforma: <https://coohremas.com.br/>

7.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. Pagamento

8.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

9. Recursos Financeiros

9.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte e Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília/DF, 23 de março de 2026.

Roseanne Cristina da S. Chagas

ROSEANNE CRISTINA DA SILVA CHAGAS
Presidente - COOHREMAS